

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Avenida Arthur Verri, 191, Nova Jaboticabal, Jaboticabal-SP
CNPJ: 45.337.185/0001-62
(16)32097777

PLANO DE TRABALHO Aditivo - 2025 Termo de Colaboração

I – IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da OSC

Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL
Endereço: Avenida Arthur Verri, 191 **CEP:** 14887-018
Bairro: Nova Jaboticabal **Complemento:** **Município:** Jaboticabal-SP
Telefone: (16)32097777
E-mail: ap****@terra.com.br
CNPJ: 45.337.185/0001-62
Conta Corrente: 48962-X **Banco:** 001 - Banco do Brasil **Agência:** 269-0
Site: <http://sisamo.com.br/mrosc/sp/jaboticabal/associacaodepaiseamigosdosexcepcionaisdejaboticabal>

1.2 Representante Legal da OSC

Nome: Humberto Montans Bellodi
Cargo: Presidente
Endereço Residencial: Avenida Major Novaes, 199 **CEP:** 14870-080
Bairro: Centro **Município:** Jaboticabal
Telefone: (16)32097777
E-mail: hu****@tetomateriais.com.br
RG: **.***.039-2 **CPF:** 05*.***.721-*0
Data do Início do Mandato: 01/01/2003
Data do Término do Mandato: 31/12/2025

1.3 Identificação do Órgão Concedente

Nome do Órgão: Prefeitura Municipal de Jaboticabal
CNPJ: 50.387.844/0001-05
Endereço: Esplanada do Lago, 160
Bairro: Vila Serra
Município: Jaboticabal
UF: SP
CEP: 14870-900
Telefone: (16)3209-3311
E-mail: th****@jaboticabal.sp.gov.br

1.4 Gestor da Parceria

Nome: RENATA BUZOLI
Cargo: Oficial Administrativo
Secretaria: Saúde
Endereço: Tv. Sete de Setembro, 59 **CEP:** 14870-590
Bairro: Centro **Município:** Jaboticabal SP
Telefone: (16)32091500
Email: au****@jaboticabal.sp.gov.br
RG: **.***.048-7 **CPF:** 14*.***.980-*6

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Avenida Arthur Verri, 191, Nova Jaboticabal, Jaboticabal-SP

CNPJ: 45.337.185/0001-62

(16)32097777

II – CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

Certificações e/ou Inscrições da OSC	Número	Validade
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEBAS	Processo Nº 235874.0165903/2021	31/12/2024
CRCE – CERTIFICADO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE ENTIDADES	Nº 1911/2012	13/12/2024
CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	2025469	Tempo Indeterminado

III - FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Atuar nas áreas de Assistência Social, Educação, Saúde e afins; promovendo qualidade de vida a pessoas com deficiências e às suas famílias, através de atendimentos especializados e da defesa de direitos, de forma gratuita, permanente e continuada.

IV - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Nos municípios de Dumont, Monte Alto, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis e Sertãozinho, Guariba, Barrinha e de Jaboticabal

V – PÚBLICO ALVO

Os atendimentos especializados referentes a este Plano se destinarão a: - Bebês de alto risco e crianças com transtorno específico do desenvolvimento motor ou com transtorno específico misto do desenvolvimento; - Pessoa com Deficiência Intelectual, ou seja, com transtorno do desenvolvimento intelectual que ocorre durante o período de desenvolvimento da pessoa e inclui déficits funcionais intelectuais (raciocínio, solução de problemas, planejamento, pensamento abstrato, juízo, aprendizagem acadêmica, e aprendizagem a partir da experiência; confirmados tanto na Avaliação Clínica, quanto por Testes de Inteligência padronizados e individualizados) e déficits funcionais adaptativos (resultam em fracasso para atingir padrões de desenvolvimento e padrões socioculturais em relação à independência social, limitando o funcionamento em uma ou mais atividades diárias como a comunicação, participação social e vida independente, em múltiplos ambientes), nos domínios conceitual, social e prático, conforme o DSM V, 2013, considerando a definição de Pessoa com Deficiência Intelectual dada pelo DSM V, 2013. - Pessoa com Deficiência Múltipla, ou seja, pessoa que possui a associação de duas ou mais deficiências primárias (mental/visual/auditiva/física) com comprometimentos que acarretam atrasos no desenvolvimento global e na capacidade adaptativa. - Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, ou seja, com alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e modalidades de comunicação e por um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo. - Pessoa com Deficiência Física, ou seja, pessoas com impedimentos temporários ou permanentes; progressivos, regressivos ou estáveis; intermitentes ou contínuos de natureza física; como alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, neurológica e/ou sensorial, apresentando-se sob a forma de plegias, paresias, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

VI – LOCAL DE ATENDIMENTO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL
Avenida Arthur Verri, 191, Nova Jaboticabal, Jaboticabal-SP
CNPJ: 45.337.185/0001-62
(16)32097777

Avenida Arthur Verri, 191 - CEP: 14887-018 - Nova Jaboticabal - Jaboticabal/SP

VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

200 pes.c/Def.Intel. e 200 pes.c/Def.Física

VIII – NÚMEROS DE ATENDIDOS

Até 200 pes.c/Def.Intel. e 200 pes.c/Def.Físi

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Avenida Arthur Verri, 191, Nova Jaboticabal, Jaboticabal-SP

CNPJ: 45.337.185/0001-62

(16)32097777

IX - APRESENTAÇÃO DA OSC

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Jaboticabal é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, com duração indeterminada, que completou 53 anos de existência, dedicada à Missão de promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços e apoio à família; direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência; colaborando para a construção de uma sociedade justa, igualitária e inclusiva.

Adotando valores de ética, justiça social e de respeito à pluralidade e diversidade cultural, socioeconômica, política e religiosa dos usuários, esta organização social executará serviços de enfrentamento das barreiras impostas pela deficiência, na intersetorialidade das políticas públicas de Saúde,

Educação e Assistência Social; de modo continuado, permanente, planejado e sem exigência de contraprestação alguma dos usuários e familiares; visando atender amplamente as várias dimensões da vida cotidiana de pessoas com deficiências, possibilitando-lhes o acesso aos serviços e às referidas políticas públicas, na perspectiva da autonomia e da defesa de direitos destas pessoas.

Deste modo, a APAE de Jaboticabal desenvolverá um conjunto integrado de ações padronizadas, pactuadas e afiançáveis pelo Poder Público, baseada na Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência, no campo da Assistência Social, através da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; no âmbito da Educação, possibilitando o acesso dos alunos à Educação Básica, por meio das modalidades de Educação Especial e de Educação Especial para o Trabalho; e no âmbito da Saúde, trabalhando com a Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência, inclusive no que se refere ao Objeto deste Plano

X – JUSTIFICATIVA

A APAE de Jaboticabal possui Registro no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES, sob o nº 2025469, que a caracteriza como estabelecimento de Saúde, tipo Clínica/Centro de Especialidade e foi Habilitada pelo Ministério da Saúde, em 2015, como CER II – Centro Especializado em Reabilitação, nas Modalidades Física e Intelectual, conforme as normativas, Portaria SAS nº 1.046 de 06 de outubro de 2015 e Portaria GM 22021 de 07 de dezembro de 2015, por apresentar os requisitos mínimos obrigatórios, descritos no Instrutivo de Reabilitação da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência, atualizado em 2020, e a Portaria GM 793 e 835 de abril de 2012.

Funcionando como um ponto de atenção integral à saúde de pessoas com demandas decorrentes de deficiência (temporária ou permanente, progressiva ou regressiva ou estável, e intermitente ou contínua); a APAE de Jaboticabal compõe a Rede SUS de Serviços de Reabilitação, no âmbito do SUS – Sistema Único de Saúde, de modo integrado, articulado e efetivo.

Ao se considerar a pessoa com deficiência como aquela que têm impedimento de médio ou longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial; que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade; conforme a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF/OMS), faz-se necessária a aplicação de mecanismos que envolvam desde a atuação conjunta e articulada de uma gama de profissionais especializados até a que envolve a concretização de direitos e a eliminação de barreiras existentes que impedem participação social desta pessoa, bem como, o gozo, a oportunidade e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em urbanísticas, arquitetônicas, nos transportes, nas comunicações, atitudinais e tecnológicas. E com foco na inclusão social destes sujeitos, que se justifica a necessidade de serviços especializados como os executados pela APAE de Jaboticabal, que promove a habilitação e a reabilitação deste público.

XI – OBJETIVOS

• Objeto

A COMPLEMENTAÇÃO E O APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE PRESTADA PELO SUS NO MUNICÍPIO DE JABOTICABAL, MEDIANTE O OFERECIMENTO À CLIENTELA SUS DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO FÍSICA E REABILITAÇÃO INTELECTUAL, CONFORME HABILITAÇÃO COMO CENTRO

ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO - CER TIPO II

• **Objetivo Geral**

Desenvolver potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas de pessoas com deficiências intelectuais e físicas, através da atenção integral à saúde dessas pessoas, garantindo o acesso e a qualidade dos serviços prestados nas modalidades de Reabilitação Física e Intelectual e que contribuam para a autonomia e participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas.

• **Específicos:**

A promoção de ações de Reabilitação/Habilitação, executadas por equipe multiprofissional, serão baseadas nas necessidades de cada indivíduo e de acordo com o impacto da deficiência sobre sua funcionalidade, tendo como objetivos específicos:

Melhorar a funcionalidade (engloba funções e estruturas do corpo, assim como a execução de tarefas, a participação e o envolvimento em situações de vida real) das pessoas com deficiência física e intelectual;

Promover a autonomia e independência do público beneficiário;

Garantir acesso à informação, orientação e acompanhamento das pessoas com deficiência intelectual e física, suas famílias e acompanhantes;

Ampliar a integração e articulação com a rede de atenção primária e outros pontos de atenção especializada em saúde.

XII - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- Garantia de acesso aos serviços de saúde com resolutividade do tratamento, sem discriminação.
- Melhora da funcionalidade do paciente para situações de vida real e em sua qualidade de vida.
- Autonomia e independência.
- Aprimoramento da Rede de atenção especializada em saúde.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Avenida Arthur Verri, 191, Nova Jaboticabal, Jaboticabal-SP

CNPJ: 45.337.185/0001-62

(16)32097777

XIII- DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta 1 - Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física

Atender 200 pacientes na Reabilitação Intelectual e 200 pacientes na Reabilitação Física. valor R\$ 2.268.000,00

XIV- ETAPAS DA EXECUÇÃO

Meta	Etapas	Título / Atividade	Início	Fim	Valor
1	1	1- Contratação de profissionais. (Equipe Técnica, Administrativa e de Apoio Administrativo - Regime CLT) Contratar os profissionais que executarão o Serviço de Habilitação e Reabilitação em Saúde, Administrativa e de Apoio Administrativo.	janeiro/2025	dezembro/2025	R\$ 1.312.371,43
1	2	Adquirir Combustível e Lubrificante. 2- Aquisição de Combustível e Lubrificante para a execução do Serviço de Saúde	janeiro/2025	dezembro/2025	R\$ 3.793,61
1	3	Pagamento de pedágios Pagamento de Tarifa de Pedágio	janeiro/2025	dezembro/2025	R\$ 1.000,00
1	4	Aquisição de Material de Manutenção para a execução do Serviço de Saúde Adquirir Material de Manutenção para a execução do Serviço de Saúde.	janeiro/2025	dezembro/2025	R\$ 1.000,00
1	5	Aquisição de Material de Expediente para a execução do Serviço de Saúde Adquirir Material de Expediente para a execução do Serviço de Saúde.	janeiro/2025	dezembro/2025	R\$ 1.000,00
1	6	Aquisição de Material Permanente para a execução do Serviço de Saúde Adquirir Material Permanente para a execução do Serviço de Saúde.	janeiro/2025	dezembro/2025	R\$ 3.700,00
1	7	Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Descartável Adquirir Material de Higiene, Limpeza e Descartável.	janeiro/2025	dezembro/2025	R\$ 2.000,00
1	8	Aquisição de Equipamentos, Materiais e Jogos de Reabilitação Adquirir Equipamentos, Materiais e Jogos de Reabilitação.	janeiro/2025	dezembro/2025	R\$ 400,00
1	9	Pagamento do Serviço de Telefonia Pagar Telefone.	janeiro/2025	dezembro/2025	R\$ 2.000,00
1	10	Pagamento do Serviço de Água e Esgoto Pagar Serviço de Água e Esgoto.	janeiro/2025	dezembro/2025	R\$ 1.000,00
1	11	Contratação de Outros Serviços de Terceiros Contratar de Outros Serviços Terceiros (incluindo Educador Físico) - pessoa Física e Jurídica	janeiro/2025	dezembro/2025	R\$ 48.828,00
1	12	Contratação de Prestadores de Serviços Médicos Contratar Prestadores de Serviços Médicos - Pessoa Jurídica.	janeiro/2025	dezembro/2025	R\$ 232.959,96
1	13	Contratação de Outros Serviços Terceirizados para Capacitação Profissional Contratar Capacitações Profissionais.	janeiro/2025	dezembro/2025	R\$ 4.000,00
1	14	Pagamento do Serviço de Energia Elétrica Pagar Energia Elétrica.	janeiro/2025	dezembro/2025	R\$ 4.000,00
1	15	Pagamento de Gêneros Alimentícios Pagar Gêneros Alimentícios.	janeiro/2025	dezembro/2025	R\$ 4.000,00
1	16	Pagamento de Material de Enfermagem Pagar material de Enfermagem.	janeiro/2025	dezembro/2025	R\$ 1.000,00
1	17	Pagamento de Uniformes Pagar Uniformes	janeiro/2025	dezembro/2025	R\$ 1.000,00
1	18	Pagamento de EPIS Pagar EPIS	janeiro/2025	dezembro/2025	R\$ 501,87

1	19	Recepção e Acolhimento de Paciente Recepcionar os pacientes encaminhados.	janeiro/2025	dezembro/2025	R\$ 0,00
1	20	Avaliação Médica Realizar consulta médica conforme quadro clínico.	janeiro/2025	dezembro/2025	R\$ 0,00
1	21	Avaliação Multiprofissional Avaliar a funcionalidade, diagnosticar e adotar medidas de prevenção da perda funcional, de redução do ritmo da perda funcional e da melhora ou recuperação da função atual.	janeiro/2025	dezembro/2025	R\$ 0,00
1	22	Realizar Discussão de Caso e definição conduta. Após as Triagem ocorre a Discussão de Casos para a Conclusão Diagnóstica e a definição da Conduta, ou seja, a inserção no serviço de Reabilitação ou o encaminhamento para outro serviço, quando não elegível.	janeiro/2025	dezembro/2025	R\$ 0,00
1	23	Promoção dos Atendimentos Especializados Execução do atendimento especializado, conforme a demanda do paciente.	janeiro/2025	dezembro/2025	R\$ 0,00
1	24	Promoção de Suporte às Famílias Execução de atendimento à família do paciente para apoio e orientação quanto às condutas.	janeiro/2025	dezembro/2025	R\$ 0,00
1	25	Realização de Reuniões de Equipe Execução de reuniões de equipe técnica.	janeiro/2025	dezembro/2025	R\$ 0,00
1	26	Garantia de Atenção Integral à Pessoa com Deficiência Articulações com a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e afins.	janeiro/2025	dezembro/2025	R\$ 0,00
1	27	Recursos humanos - 13º Salário Pagamento de 13º Salários dos profissionais que executarão o Serviço de Habilitação e Reabilitação em Saúde, Administrativa e de Apoio Administrativo.	janeiro/2025	dezembro/2025	R\$ 119.306,49
1	28	Recursos Humanos - Férias Pagamento de Férias dos profissionais que executarão o Serviço de Habilitação e Reabilitação em Saúde, Administrativa e de Apoio Administrativo.	janeiro/2025	dezembro/2025	R\$ 161.328,63
1	29	Encargos Sociais - INSS Pagamento da Guia de INSS referente aos profissionais que executarão o Serviço de Habilitação e Reabilitação em Saúde, Administrativa e de Apoio Administrativo.	janeiro/2025	dezembro/2025	R\$ 156.057,68
1	30	Encargos Sociais - FGTS Pagamento da Guia de FGTS referente aos profissionais que executarão o Serviço de Habilitação e Reabilitação em Saúde, Administrativa e de Apoio Administrativo.	janeiro/2025	dezembro/2025	R\$ 141.567,89
1	31	Encargos Sociais - IRRF Pagamento da Guia de IRRF referente aos profissionais que executarão o Serviço de Habilitação e Reabilitação em Saúde, Administrativa e de Apoio Administrativo.	janeiro/2025	dezembro/2025	R\$ 65.184,44

XV- METODOLOGIA

A APAE de Jaboticabal habilitada como Centro de Especialidade Regional CER II em Reabilitação Física e Intelectual, continua aprimorando a organização do serviço de Saúde para o atendimento da população com ADNPM, Deficiência Física e Intelectual, conforme normativas, estendendo seus atendimentos ao Colegiado Horizonte Verde, pertencente à Regional de Saúde DRS XIII, compreendendo os municípios de Dumont, Monte Alto, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis e Sertãozinho, Guariba, Barinha e de Jaboticabal, propriamente. Enquanto componente da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência, este serviço de Atenção Especializada em Reabilitação Intelectual e Física, adota diretrizes referentes a:

- Respeito aos direitos humanos, garantindo a autonomia e a liberdade das pessoas;
- Promoção da equidade;
- Enfrentamento aos estigmas e preconceitos, promovendo o respeito pela diferença e pela aceitação das pessoas com deficiência;
- Garantia do acesso e da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar (Nota Técnica 03/2012);

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Avenida Arthur Verri, 191, Nova Jaboticabal, Jaboticabal-SP

CNPJ: 45.337.185/0001-62

(16)32097777

- Atenção humanizada e centrada nas necessidades das pessoas;
- Diversificação das estratégias de cuidado;
- Desenvolvimento de atividades no território, que favoreçam a inclusão social com vistas à promoção de autonomia e ao exercício da cidadania;
- Ênfase em serviços de base territorial e comunitária, com participação e controle social dos usuários e de seus familiares;
- Organização dos serviços em rede de atenção à saúde regionalizada, com estabelecimento de ações intersetoriais para garantir a integralidade do cuidado;
- Promoção de estratégias de educação permanente;
- Desenvolvimento da lógica do cuidado para pessoas com deficiência física, intelectual e com múltiplas deficiências, tendo como eixo central a construção do Projeto Terapêutico Singular;
- Desenvolvimento de pesquisa clínica e inovação tecnológica em reabilitação, articuladas às ações do Centro Nacional em Tecnologia Assistiva (MCT).

Articulando-se com outros componentes da Rede de Cuidados como a Atenção Básica, a Atenção Hospitalar e, de Urgência e Emergência; visando a integralidade do cuidado e o acesso regulado a cada atenção e/ou aos serviços de apoio, o serviço prestado observa ainda as especificidades inerentes e indispensáveis à garantia na atenção a estes usuários, quanto a acessibilidade, comunicação, manejo clínico, medidas de prevenção da perda funcional, da redução do ritmo da perda funcional e/ou melhora ou recuperação da função, medidas da compensação da função perdida e da manutenção da função atual.

Como ponto de Atenção Especializada em Reabilitação Física e Intelectual, de referência regional, articulado aos demais pontos da rede de atenção, mediante regulação, para garantir do cuidado e o apoio qualificado às necessidades de saúde das pessoas com deficiência adota regras de funcionamento referentes a:

a) Período

O CER II funcionará 08 horas por dia, das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira.

b) Recursos Humanos

Este serviço de Reabilitação credenciado no SUS conta com Responsável Técnico de Nível Superior, exclusivo, devidamente habilitado e residindo no mesmo município, cumprindo 40 horas de trabalho semanais, que responde tecnicamente pelas ações de saúde realizadas, aliando a gestão administrativa do serviço às necessidades de saúde identificadas nos seus usuários e território. Além de dirigir a equipe, manter arranjos e escalas profissionais que garantam seu bom funcionamento, conforme o Instrutivo e legislações trabalhistas; estabelecendo fluxos internos; gestão clínica e documental; reuniões de equipe; articulação de rede e território; informar o Gestor local quanto ao cadastramento e manutenção dos dados cadastrais no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); e dimensionar o número de profissionais de sua equipe, assim como a presença de todas as categorias profissionais, durante o funcionamento do serviço.

As atribuições dos profissionais que compõem a Equipe Multiprofissional do CER - Centro Especializado em Reabilitação, seguem as referidas disposições legais que regulamentam o exercício de cada uma das profissões, bem como, as atribuições mínimas do Instrutivo de Reabilitação/2020 da Rede de Cuidados à pessoa com deficiência no âmbito do SUS, como realizar o acolhimento multiprofissional de usuários, realizar a anamnese, construir e reavaliar periodicamente o PTS; Diagnosticar e avaliar a funcionalidade; além das atribuições aliadas às demandas identificadas no território e às contratualizações estabelecidas pelo gestor municipal, com relação a:

- Atender individualmente e/ou em grupo;
- Registrar prontuários e a produção;
- Criar protocolos de atendimento;
- Realizar estudos e pesquisas na área da deficiência, em parceria com Instituições de ensino e pesquisa;
- Articular junto aos serviços de proteção social, educação, esporte, cultura, entre outros, da região de Saúde a que pertença, para acompanhamento compartilhado dos casos, quando necessário;
- Identificar de usuários elegíveis na Rede de Urgência e Hospitalar;
- Identificação de usuários elegíveis com Síndrome Congênita Zika Vírus;
- Identificar outras ações no território.

Portanto, o atendimento especializado prestado às pessoas com deficiência será centrado na produção da autonomia e na participação efetiva dos usuários na construção de projetos de vida pessoais e sociais e baseado na abordagem multiprofissional e interdisciplinar, envolvendo a equipe de profissionais, o usuário, seus familiares e acompanhantes ou assistentes pessoais; segundo a matricialidade da rede de atenção em Saúde.

c) Materiais e Equipamentos Necessários e Recomendados ao Serviço de Reabilitação/Habilitação

O serviço de saúde do CER II executado pela APAE de Jaboticabal dispõe de materiais e equipamentos comuns, obrigatórios e recomendados condizentes à Reabilitação/Habilitação Física e Intelectual, definidos pelo

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Avenida Arthur Verri, 191, Nova Jaboticabal, Jaboticabal-SP

CNPJ: 45.337.185/0001-62

(16)32097777

Instrutivo/2020 da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Âmbito do SUS, utilizados conforme normas técnicas para a consecução do acolhimento, do diagnóstico e do procedimento terapêutico dos usuários.

Aliados aos materiais permanentes e equipamentos, estão os materiais de consumo como bandagem, jogos (encaixe, sensoriais), brinquedos, materiais pedagógicos e educativos para diversas faixas etárias, descartáveis (espátulas, luvas), termômetro, fita métrica, fichas de avaliação, colchonetes, livros infantis, entre outros; necessários à execução do serviço, porém não financiáveis pelo Ministério da Saúde.

No que concerne à conservação destes equipamentos, o serviço segue as recomendações estabelecidas pelos fabricantes e pelas normas técnicas vigentes, quanto à instalação, manutenção preventiva e corretiva, calibração, controle dos contratos de manutenção e verificação da obsolescência dos equipamentos, a título de não comprometer o procedimento terapêutico ou diagnóstico.

d) Ambientes dos Serviços

O serviço de Habilitação/Reabilitação em Saúde executado pela APAE de Jaboticabal funciona no Espaço Pedro Sitta e no CEAPAE Centro de Atendimento de Profissionais Especializados, dispondo de infraestrutura em conformidade às normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas, quanto à Acessibilidade a Edificações, Espaço, Mobiliário (NBR 9050:1994); da ANVISA e do Manual de Ambiência dos Centros Especializados em Reabilitação (CER), garantindo o acesso e a qualidade dos serviços prestados aos usuários. As normativas citadas também dizem respeito a Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde, Sinalização Tátil no Piso, Requisitos Mínimos de Ambientes, Identidade Visual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência; tendo como Ambientes Comuns ao serviço:

Ambientes Externos CER II Reabilitação Física e Intelectual

Quant. Ambientes

01 Área coberta para embarque e desembarque de veículo adaptado, ambulância e veículo comum, (LBI/Lei Brasileira de Inclusão, Nº 13.146/2015, 13.146/2015).

01 Estacionamento para transporte sanitário adaptado.

01 Abrigo Externo de resíduos sólidos.

01 Área Externa de Convivência.

Ambientes Internos CER II Reabilitação Física e Intelectual

Quant. 12

Ambiente: Consultórios não médicos; Consultório para Avaliação e Clínico Funcional

Descrição: Local onde ocorrem atividades essenciais como: consulta médica, psicológica, de assistência social, nutrição, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e de enfermagem.

Quant. 01

Ambiente: Consultórios Médicos; Consultório Diferenciado (Fisiatria, Ortopedia ou Neurologia)

Descrição: Local onde ocorrem atividades essenciais como: consulta médica, psicológica, de assistência social, nutrição, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e de enfermagem.

Quant. 02

Ambiente: Consultórios Médicos; Consultório de Neurologia ou Psiquiatria

Descrição: Local onde ocorrem atividades essenciais como: consulta médica, odontológica, psicológica, de assistência social de nutrição, de farmácia, de fisioterapia, de terapia ocupacional, de fonoaudiologia e de enfermagem.

Quant. 01

Ambiente: Consultório Médico e Básico Clínica Geral

Descrição: Local onde ocorrem atividades essenciais como: consulta médica, odontológica, psicológica, de assistência social de nutrição, de farmácia, de fisioterapia, de terapia ocupacional, de fonoaudiologia e de enfermagem.

Quant. 01

Ambiente: Consultório Não Médico Sala de Preparo de Pacientes e Consulta de Enfermagem

Descrição: Local onde ocorre atividade assistencial que executa e registra a assistência médica e de enfermagem.

Quant. 02

Ambiente: Consultórios Não Médico Sala para Cinesioterapia e Mecanoterapia

Descrição: Local onde ocorre atividade assistencial que realiza procedimentos da fisioterapia através de meios físicos: Cinesioterapia (tratamento através do movimento); Mecanoterapia (tratamento através de aparelhos).
Quant. 01

Ambiente: Consultório Não Médico Sala de Atendimento Terapêutico Adulto Individual e em Grupo
Descrição: Local onde ocorre o acompanhamento terapêutico individual e em grupo para adultos. Gera estimulação física, intelectual, motora, sensorial cognitiva e visual.
Quant. 01

Ambiente: Consultório Não Médico Sala de atendimento terapêutico infantil individual e em grupo

Descrição: Local onde ocorre o acompanhamento terapêutico infantil em grupo e individual. Gera estimulação física, intelectual, motora, sensorial, cognitiva e visual.
Quant. 01

Ambiente: Consultório Não Médico Sala de Estimulação Precoce
Descrição: Local onde ocorre a estimulação física, intelectual, motora, sensorial, cognitiva e visual de bebês e crianças menores de 3 anos.
Quant. 01

Ambiente: Consultório Não Médico Sala de Atividade de Vida Diária e Atividade de Vida Instrumental de Vida Diária

Descrição: Sala para treino, habilitação e reabilitação para ações relacionadas ao ambiente doméstico e desenvolvimento da autonomia.
Quant. 01

Ambiente: Sala de Reunião

Descrição: Sala para realização de ações individuais ou coletivas de prevenção à saúde, promoção de educação para a saúde, orientações e planejamento.
Quant. 01

Ambiente: Copa e Refeitório

Descrição: Local que oferece condições de alimentação e descanso aos funcionários.
Quant. 01

Ambiente: Sala de Espera e Recepção
Descrição: Local onde o paciente e acompanhante aguarda a consulta ou atendimento especializado.
Quant. 04
Ambiente: Salas para Setor Administrativo
Descrição: Local onde ocorre os serviços administrativos.
Quant. 01

Ambiente: Sanitário Adaptado Masculino para Uso Exclusivo dos Pacientes

Descrição: Local para a realização de higiene pessoal com segurança.
Quant. 02

Ambiente: Sanitários / Vestiário para Funcionários Feminino

Descrição: Local para a realização de higiene pessoal com segurança e troca de roupas, com bancada para colocação de objetos de higiene.
Quant. 02

Ambiente: Sanitários / Vestiário para Funcionários Masculino

Descrição: Local para a realização de higiene pessoal com segurança e troca de roupas, com bancada para colocação de objetos de higiene.
Quant. 01

Ambiente: Fraldário

Descrição: Local para a troca de fraldas.
Quant. 01

Ambiente: Espaço para Arquivo

Descrição: Local para registro e guarda de prontuários.
Quant. 02

Ambiente: Almoxarifado

Descrição: Local de estocagem e conservação de materiais de saúde.
Quant. 01

Ambiente: Depósito de Material de Limpeza

Descrição: Local de estocagem de materiais de limpeza.
Quant. 01

Ambiente: Sala de Repouso/Enfermaria

Descrição: Área para descanso e alimentação de pacientes acamados.
Quant. 01

Ambiente: Cozinha para a Reserva e o Preparo de Dietas Específicas

Descrição: Local onde ocorre o preparo de dietas especiais para pacientes com restrições alimentares.

01- Atenção Especializada em Reabilitação/Habilitação Física

O serviço de Reabilitação/Habilitação Física atenderá às pessoas com deficiência que têm impedimentos temporários ou permanentes; progressivos, regressivos ou estáveis; intermitentes ou contínuos de natureza física, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

Os impedimentos de natureza física podem se caracterizar por alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano e acarretar comprometimento da função física, neurológica e/ou sensorial, sob a forma de plegias, paresias, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com

deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções. O serviço prevê:

a) Avaliação Diagnóstica

A avaliação das condições clínicas, anatômicas, fisiológicas, ocupacionais e funcionais, deve ser capaz de identificar o grau de incapacidades, bem como as habilidades remanescentes ou preservadas levando em consideração a interação com as diversas barreiras que podem obstruir a participação plena e efetiva da pessoa em seu meio social. Devem também ser observadas as funções cardiorrespiratórias, a avaliação de sensibilidade e de perfusão sanguínea. É fundamental que o profissional de saúde avalie a função cognitiva, o estado mental e as condições de coordenação motora.

Os casos cujo impedimento de natureza física for decorrente de acidente ou doença de trabalho, deverão ser notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), conforme Portaria nº 104, de 25 de janeiro de 2011 (Brasil, 2011).

b) Exames Complementares

Os Exames Complementares serão essenciais na identificação do nível de lesão e conseqüentemente na definição das estratégias terapêuticas para cada caso. Também devem ser utilizados para a verificação de regressão de lesões, bem como identificação de áreas com funções substitutivas.

c) Estratégia Terapêutica

A estratégia terapêutica constará no PTS/Projeto Terapêutico Singular e se pautará na individualidade do usuário e dialogará com suas necessidades de saúde, acadêmicas, domésticas e laborais.

A participação da família é fundamental no processo de habilitação/reabilitação devendo o profissional de saúde compartilhar as informações necessárias para o bom entendimento da condição atual, bem como as etapas que compõem o PTS.

d) Concessão e Adaptação de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM)

Considerando que as OPM constituem importantes ferramentas do processo terapêutico e contribuem fundamentalmente na superação de barreiras, este Serviço de Reabilitação/Habilitação Física deverá prescrevê-lo, respeitando as atribuições específicas das competências de cada categoria e encaminhar os casos para Oficina de Órteses e Próteses da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência CER IV HCRP (Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto).

e) Tecnologia Assistiva

A utilização de Tecnologia Assistiva trará maiores possibilidades para o usuário, bem como, recurso terapêutico no processo de reabilitação física, garantindo uma maior mobilidade, a partir da utilização de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, por exemplo.

Dentre os recursos utilizados que visam a autonomia, ganho de funcionalidade e o desempenho ocupacional, para realização de atividades de vida diária e prática, facilitando a mobilidade e o transporte pessoal, comunicação, educação, trabalho, cultura, atividades recreativas e desportivas; através da adaptação de materiais, utilização de recursos, aplicativos, softwares e Sistemas de controle de ambiente, recursos de adaptação postural.

02- Atenção Especializada em Reabilitação/Habilitação Intelectual

O serviço de Habilitação/Reabilitação Intelectual será destinado às pessoas com deficiência que têm impedimentos temporários ou permanentes; progressivos, regressivos ou estáveis; intermitentes ou contínuos de natureza mental e/ou intelectual e desta natureza associada ao Transtorno do Espectro do Autismo, que em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas. O serviço compreenderá:

a) Avaliação Multiprofissional da Deficiência Intelectual e dos Transtornos do Espectro do Autismo

A avaliação será realizada pela equipe multiprofissional, com a finalidade de estabelecer o diagnóstico e o quanto ele impacta e repercute no desenvolvimento global do indivíduo e na sua funcionalidade, assim como deverá de maneira complementar identificar potencialidades da pessoa com deficiência, de sua família e/ou atendentes pessoais.

A observação e análise dos sinais clínicos, com destaque para os aspectos motores, sensoriais, cognitivos, comunicacionais, de fala e expressividade; e de como todos estes sinais são potencializados ou atenuados pelo contexto em que a pessoa vive; servindo de base para a elaboração do diagnóstico e da construção do Projeto Terapêutico Singular, desenvolvido por meio do trabalho multiprofissional e interdisciplinar junto à pessoa com deficiência intelectual e com Transtornos do Espectro do Autismo, bem como suas famílias, com destaque para a participação do médico especialista.

b) Atendimento/Acompanhamento em Reabilitação Intelectual e das Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo

Consiste no atendimento multiprofissional para o desenvolvimento de habilidades para a execução de atividade de

vida independente, entre as quais se destacam a Estimulação Precoce, as Orientações à Família, as Orientações à Escola, discussão de caso em equipe e elaboração de projeto terapêutico singular, práticas terapêuticas, visando, entre outras, promoção do desenvolvimento neuropsicomotor, habilidades de desempenho ocupacional, da linguagem, habilidades comunicacionais, de interação social e de aprendizado; fazendo parte do cuidado:

- Técnicas que auxiliem usuários a utilizar e criar recursos e estratégias no desenvolvimento mnemônico, para o desempenho de habilidades para realização das atividades de vida diária e atividades instrumentais de vida diária que necessitem fazer uso da memória e organização da rotina para manutenção de vida independente.
- Técnicas que estimulem as funções cognitivas, em seus aspectos sensoriais, motores, visuais, de orientação temporal espacial potencializando o conhecimento do próprio corpo, bem como possibilitar situações de relações interpessoais, de reconhecimento e contato tanto com as pessoas que compõem o convívio familiar e social.
- Situações planejadas, de acordo com as necessidades de cada indivíduo, para propiciar o desenvolvimento de habilidades comunicativas, trabalhando a comunicação a partir de situações que envolvam o ambiente cotidiano do usuário.
- Atividades de estimulação da fase articulatória da linguagem expressiva, direta e indireta, oral e escrita, trabalhando aspectos de compreensão e expressão, com o intuito de enriquecimento funcional da linguagem.
- Atividades que façam uso de recursos como leitura, escrita, música, jogos, recursos multimídia, entre outros que estimulam os processos de desenvolvimento cognitivo e motor, e que contribuam com o desenvolvimento da linguagem oral e escrita e o desenvolvimento de habilidades motoras.
- Atividades e utilização de recursos sensoriais no auxílio e desenvolvimento do sistema sensorial, conforme necessidade de cada usuário.
- Estimulação precoce que consiste em um programa de avaliação, acompanhamento e intervenção clínico-terapêutica multiprofissional visando desenvolver o desempenho de habilidades cognitivas, sociais e motoras.

c) Orientações para o uso Funcional de Tecnologia Assistiva

A indicação e orientação para o uso da Tecnologia Assistiva terão a finalidade de favorecer a execução de tarefas, de forma mais facilitada, autônoma e independente.

Assim, essa Tecnologia deve ter a especificidade de ser utilizada para compensar ou atenuar as sequelas das barreiras ou comprometimentos advindos de uma deficiência, incapacidade ou mobilidade reduzida.

Através da adaptação de recursos e materiais, utilização de softwares, aplicativos, sistemas de comunicação alternativa, recursos terapêuticos adaptados a necessidade do usuário e para o melhor desenvolvimento de suas atividades, inclusive no ambiente escolar, domiciliar e outros.

As prescrições de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção serão feitas pelo médico e em alguns casos por outros profissionais de Saúde, respeitando-se as competências profissionais.

No caso do atendimento de escolares, após o término da Reabilitação, o profissional responsável emitirá um Relatório com orientações quanto aos procedimentos a serem adotados pelos professores da Sala de Recurso Multifuncional, contribuindo para o processo de Inclusão do aluno.

XVI - DEFINIÇÃO DOS INDICADORES E MEIOS DE VERIFICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DOS CUMPRIMENTOS DAS Metas/Etapas

Meta	Etapas	Descrição das Metas e Etapas	Indicadores de Cumprimento da Meta/Etapas	Meios de Verificação
1	1	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física 1- Contratação de profissionais. (Equipe Técnica, Administrativa e de Apoio Administrativo - Regime CLT)	- Nº de profissionais especializados contratados. - Nº de profissionais de Apoio Administrativo contratados.	Contratos de Trabalho
1	2	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Adquirir Combustível e Lubrificante.	- Nº de Documentos	Nota Fiscal
1	3	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Pagamento de pedágios	- Nº de Comprovantes de Pedágio.	Recibo de Pedágio
1	4	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Aquisição de Material de Manutenção para a execução do Serviço de Saúde	- Nº de Cotações	Nota Fiscal
1	5	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Aquisição de Material de Expediente para a execução do Serviço de Saúde	- Nº de Cotações	Nota Fiscal

1	6	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Aquisição de Material Permanente para a execução do Serviço de Saúde	- Nº de Cotações	Nota Fiscal
1	7	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Descartável	- Nº de Cotações	Nota Fiscal
1	8	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Aquisição de Equipamentos, Materiais e Jogos de Reabilitação	- Nº de Cotações	Nota Fiscal
1	9	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Pagamento do Serviço de Telefonia	- Consumo do serviço de telefonia	Fatura do Serviço de Telefonia
1	10	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Pagamento do Serviço de Água e Esgoto	- Consumo do Serviço de Água e Esgoto	Fatura do Serviço de Água e Esgoto
1	11	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Contratação de Outros Serviços de Terceiros	- Nº de Contratações	Nota Fiscal
1	12	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Contratação de Prestadores de Serviços Médicos	- Nº de Contratações	Nota Fiscal
1	13	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Contratação de Outros Serviços Terceirizados para Capacitação Profissional	- Nº de capacitações - Nº de profissionais capacitados	- Nota Fiscal - Certificado - Relatório Fotográfico
1	14	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Pagamento do Serviço de Energia Elétrica	- Consumo do serviço de energia elétrica	Fatura do Serviço de energia elétrica
1	15	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Pagamento de Gêneros Alimentícios	- Nº de Cotações	Nota Fiscal
1	16	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Pagamento de Material de Enfermagem	- Nº de Cotações	Nota Fiscal
1	17	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Pagamento de Uniformes	- Nº de Cotações	Nota Fiscal
1	18	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Pagamento de EPIS	- Nº de Cotações	Nota Fiscal
1	19	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Recepção e Acolhimento de Paciente	- Nº de pessoas encaminhadas via Sistema de Regulação/CROSS e pelo NAE. - Nº de pessoas que são pertinentes ao Serviço de Habilitação e Reabilitação Intelectual e Física. - Nº de pessoas que não são pertinentes ao Serviço de Habilitação e Reabilitação Intelectual e Física.	- Registro em Sistema CROSS
1	20	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Avaliação Médica	- Nº de encaminhamentos para triagem Intelectual. - Nº de encaminhamentos para Triagem Física. - Nº de encaminhamentos para Avaliação Neuropsicológica.	- Evolução Clínica em Prontuário - Status - Planilha Triagem Novo Paciente
1	21	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Avaliação Multiprofissional	- Nº de novos pacientes em Processo de Triagem para cada Reabilitação.	- Evolução Clínica em Prontuário. - Status - Planilha Triagem Novo Paciente.
1	22	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Realizar Discussão de Caso e definição conduta.	- Nº de pessoas elegíveis (com CID) ao Serviço de Habilitação e Reabilitação Intelectual e Física. - Nº de pessoas elegíveis ao Serviço de Habilitação e Reabilitação Intelectual e Física.	- Evolução Clínica em Prontuário. - Status - Planilha Triagem Novo Paciente. - Relatório Multiprofissional.
1	23	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Promoção dos atendimentos Especializados	- Nº de PTS elaborados. - Nº de pacientes em Reabilitação Intelectual. - Nº de pacientes em Reabilitação Física. - Nº de procedimentos realizados. - Nº de desistência/desligamentos, conforme critérios estabelecidos pelo Serviço. - Nº de altas do serviço de Saúde.	- Evolução Clínica em Prontuário. - Status - Planilha Triagem Novo Paciente.
1	24	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Promoção de Suporte às Famílias	- Nº de famílias que receberam orientações da equipe multiprofissional de Saúde.	- Evolução Clínica em Prontuário.
1	25	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Realização de Reuniões de Equipe	- Nº de Reuniões de Equipe (Discussão de Casos ou Estudos)	- Lista de Presença.
1	26	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Garantia de Atenção Integral à Pessoa com Deficiência	- Nº de articulações intersetoriais (demais políticas públicas).	- Evolução Clínica em Prontuário. - Relatório Multiprofissional.
1	27	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Recursos humanos - 13º Salário	- Nº de profissionais especializados contratados. - Nº de profissionais de Apoio Administrativo contratados.	Recibo de Pagamento
1	28	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Recursos Humanos - Férias	- Nº de profissionais especializados contratados. - Nº de profissionais de Apoio Administrativo contratados.	Recibo de Férias

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL
Avenida Arthur Verri, 191, Nova Jaboticabal, Jaboticabal-SP
CNPJ: 45.337.185/0001-62
(16)32097777

1	29	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Encargos Sociais - INSS	Encargos Sociais - INSS	Guia de Recolhimento
1	30	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Encargos Sociais - FGTS	Encargo Sociais - FGTS	Guia de Recolhimento
1	31	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Encargos Sociais - IRRF	Encargo Social	Guia de Recolhimento

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Avenida Arthur Verri, 191, Nova Jaboticabal, Jaboticabal-SP

CNPJ: 45.337.185/0001-62

(16)32097777

XVII - RECURSOS HUMANOS

Cargo	Formação	Quantidade	Carga Horária	Vínculo Empregatício
Médico Psiquiatra	Doutorado	02	16 horas semanais	Prestador de Serviços
Médico Neurologista	Doutorado	1	6 horas semanais	Prestador de Serviços
Médico Neuropediatria	Doutorado	01	6 horas semanais	Prestador de Serviços

XVIII- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 DESCRIÇÃO DAS RECEITAS

Origem do Recurso	Fonte	Valor Total
Federal	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	R\$ 2.268.000,00

18.2 DESCRIÇÃO DAS DESPESAS (SINTÉTICO)

Despesas	Custo Mensal	Custo Período
Utilidades Públicas - Força e Luz -	R\$ 333,37	R\$ 4.000,00
Utilidades Públicas - Telefones -	R\$ 166,74	R\$ 2.000,00
Utilidades Públicas - Água e Esgoto -	R\$ 83,37	R\$ 1.000,00
Gastos Administrativos - Combustível -	R\$ 316,18	R\$ 3.793,61
Gastos Administrativos - Outros Gastos Administrativos -	R\$ 83,37	R\$ 1.000,00
Gêneros alimentícios -	R\$ 333,37	R\$ 4.000,00
Materiais- Material de Higienização e Limpeza/Uniformes -	R\$ 166,74	R\$ 2.000,00
Bens e Materiais Permanentes - Outros Bens e Materiais Permanentes -	R\$ 308,37	R\$ 3.700,00
Gastos Administrativos - Material De Expediente/Correio/Fotocópias -	R\$ 83,37	R\$ 1.000,00
Materiais - Outros Materiais -	R\$ 83,37	R\$ 1.000,00
Materiais - Outros Materiais -	R\$ 41,85	R\$ 501,87
Materiais - Outros Materiais -	R\$ 33,37	R\$ 400,00
Materiais - Outros Materiais -	R\$ 83,37	R\$ 1.000,00

Serviços De Terceiros - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -	R\$ 4.069,00	R\$ 48.828,00
Serviços De Terceiros - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -	R\$ 333,37	R\$ 4.000,00
Recursos Humanos - Salários e Ordenados (Exceto Diretoria) -	R\$ 109.364,35	R\$ 1.312.371,43
Recursos Humanos - 13º Salário -	R\$ 9.942,29	R\$ 119.306,49
Recursos Humanos - Férias -	R\$ 13.444,08	R\$ 161.328,63
Recursos Humanos - INSS -	R\$ 13.004,88	R\$ 156.057,68
Recursos Humanos - FGTS -	R\$ 11.797,37	R\$ 141.567,89
Recursos Humanos - IRRF -	R\$ 5.432,11	R\$ 65.184,44
Materiais - Outros Materiais -	R\$ 83,37	R\$ 1.000,00
Recursos humanos (Autônomos e pessoa jurídica) -	R\$ 19.413,33	R\$ 232.959,96

XIX- CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Cronograma de Execução (Metas e Etapas)					
Meta	Etapas	Descrição das Metas e Etapas	Início	Término	Valor
1	1	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física 1- Contratação de profissionais. (Equipe Técnica, Administrativa e de Apoio Administrativo - Regime CLT)	janeiro/2025 janeiro/2025	dezembro/2025 dezembro/2025	R\$ 2.268.000,00 R\$ 1.312.371,43
1	2	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Adquirir Combustível e Lubrificante.	janeiro/2025 janeiro/2025	dezembro/2025 dezembro/2025	R\$ 2.268.000,00 R\$ 3.793,61
1	3	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Pagamento de pedágios	janeiro/2025 janeiro/2025	dezembro/2025 dezembro/2025	R\$ 2.268.000,00 R\$ 1.000,00
1	4	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Aquisição de Material de Manutenção para a execução do Serviço de Saúde	janeiro/2025 janeiro/2025	dezembro/2025 dezembro/2025	R\$ 2.268.000,00 R\$ 1.000,00
1	5	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Aquisição de Material de Expediente para a execução do Serviço de Saúde	janeiro/2025 janeiro/2025	dezembro/2025 dezembro/2025	R\$ 2.268.000,00 R\$ 1.000,00
1	6	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Aquisição de Material Permanente para a execução do Serviço de Saúde	janeiro/2025 janeiro/2025	dezembro/2025 dezembro/2025	R\$ 2.268.000,00 R\$ 3.700,00
1	7	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Descartável	janeiro/2025 janeiro/2025	dezembro/2025 dezembro/2025	R\$ 2.268.000,00 R\$ 2.000,00
1	8	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Aquisição de Equipamentos, Materiais e Jogos de Reabilitação	janeiro/2025 janeiro/2025	dezembro/2025 dezembro/2025	R\$ 2.268.000,00 R\$ 400,00
1	9	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Pagamento do Serviço de Telefonia	janeiro/2025 janeiro/2025	dezembro/2025 dezembro/2025	R\$ 2.268.000,00 R\$ 2.000,00
1	10	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Pagamento do Serviço de Água e Esgoto	janeiro/2025 janeiro/2025	dezembro/2025 dezembro/2025	R\$ 2.268.000,00 R\$ 1.000,00
1	11	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Contratação de Outros Serviços de Terceiros	janeiro/2025 janeiro/2025	dezembro/2025 dezembro/2025	R\$ 2.268.000,00 R\$ 48.828,00
1	12	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Contratação de Prestadores de Serviços Médicos	janeiro/2025 janeiro/2025	dezembro/2025 dezembro/2025	R\$ 2.268.000,00 R\$ 232.959,96
1	13	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Contratação de Outros Serviços Terceirizados para Capacitação Profissional	janeiro/2025 janeiro/2025	dezembro/2025 dezembro/2025	R\$ 2.268.000,00 R\$ 4.000,00

1	14	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Pagamento do Serviço de Energia Elétrica	janeiro/2025 janeiro/2025	dezembro/2025 dezembro/2025	R\$ 2.268.000,00 R\$ 4.000,00
1	15	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Pagamento de Gêneros Alimentícios	janeiro/2025 janeiro/2025	dezembro/2025 dezembro/2025	R\$ 2.268.000,00 R\$ 4.000,00
1	16	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Pagamento de Material de Enfermagem	janeiro/2025 janeiro/2025	dezembro/2025 dezembro/2025	R\$ 2.268.000,00 R\$ 1.000,00
1	17	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Pagamento de Uniformes	janeiro/2025 janeiro/2025	dezembro/2025 dezembro/2025	R\$ 2.268.000,00 R\$ 1.000,00
1	18	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Pagamento de EPIS	janeiro/2025 janeiro/2025	dezembro/2025 dezembro/2025	R\$ 2.268.000,00 R\$ 501,87
1	19	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Recepção e Acolhimento de Paciente	janeiro/2025 janeiro/2025	dezembro/2025 dezembro/2025	R\$ 2.268.000,00 R\$ 0,00
1	20	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Avaliação Médica	janeiro/2025 janeiro/2025	dezembro/2025 dezembro/2025	R\$ 2.268.000,00 R\$ 0,00
1	21	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Avaliação Multiprofissional	janeiro/2025 janeiro/2025	dezembro/2025 dezembro/2025	R\$ 2.268.000,00 R\$ 0,00
1	22	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Realizar Discussão de Caso e definição conduta.	janeiro/2025 janeiro/2025	dezembro/2025 dezembro/2025	R\$ 2.268.000,00 R\$ 0,00
1	23	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Promoção dos Atendimentos Especializados	janeiro/2025 janeiro/2025	dezembro/2025 dezembro/2025	R\$ 2.268.000,00 R\$ 0,00
1	24	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Promoção de Suporte às Famílias	janeiro/2025 janeiro/2025	dezembro/2025 dezembro/2025	R\$ 2.268.000,00 R\$ 0,00
1	25	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Realização de Reuniões de Equipe	janeiro/2025 janeiro/2025	dezembro/2025 dezembro/2025	R\$ 2.268.000,00 R\$ 0,00
1	26	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Garantia de Atenção Integral à Pessoa com Deficiência	janeiro/2025 janeiro/2025	dezembro/2025 dezembro/2025	R\$ 2.268.000,00 R\$ 0,00
1	27	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Recursos humanos - 13º Salário	janeiro/2025 janeiro/2025	dezembro/2025 dezembro/2025	R\$ 2.268.000,00 R\$ 119.306,49
1	28	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Recursos Humanos - Férias	janeiro/2025 janeiro/2025	dezembro/2025 dezembro/2025	R\$ 2.268.000,00 R\$ 161.328,63
1	29	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Encargos Sociais - INSS	janeiro/2025 janeiro/2025	dezembro/2025 dezembro/2025	R\$ 2.268.000,00 R\$ 156.057,68
1	30	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Encargos Sociais - FGTS	janeiro/2025 janeiro/2025	dezembro/2025 dezembro/2025	R\$ 2.268.000,00 R\$ 141.567,89
1	31	Atendimento de Reabilitação Intelectual e Física Encargos Sociais - IRRF	janeiro/2025 janeiro/2025	dezembro/2025 dezembro/2025	R\$ 2.268.000,00 R\$ 65.184,44
				Total:	R\$ 2.268.000,00

XX- PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

RECURSOS HUMANOS (AUTÔNOMOS E PESSOA JURÍDICA)

Cargo	Quant.	Salário	Qt. Meses	Valor Total Período	13º Salário	1/3 Férias	Adicionais trabalhistas	Custo total
Médico Psiquiatra	02	R\$ 4.853,33	12	R\$ 116.479,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 116.479,92
Médico Neurologista	1	R\$ 4.853,33	12	R\$ 58.239,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58.239,96
Médico Neuropediatra	01	R\$ 4.853,34	12	R\$ 58.240,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58.240,08

Total		R\$ 14.560,00		R\$ 232.959,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 232.959,96
--------------	--	---------------	--	----------------	----------	----------	----------	----------------

UTILIDADES PÚBLICAS - FORÇA E LUZ

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Pagar Energia Elétrica. Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	12	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 3.999,96
*** Não planejado / utilizável *** Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	1	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,04
			Total	R\$ 333,37	R\$ 4.000,00

UTILIDADES PÚBLICAS - TELEFONES

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Pagar Telefone. Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	12	R\$ 166,66	R\$ 166,66	R\$ 1.999,92
*** Não planejado / utilizável *** Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	1	R\$ 0,08	R\$ 0,08	R\$ 0,08
			Total	R\$ 166,74	R\$ 2.000,00

UTILIDADES PÚBLICAS - ÁGUA E ESGOTO

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Pagar Serviço de Água e Esgoto. Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	12	R\$ 83,33	R\$ 83,33	R\$ 999,96
*** Não planejado / utilizável *** Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	1	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,04
			Total	R\$ 83,37	R\$ 1.000,00

GASTOS ADMINISTRATIVOS - COMBUSTÍVEL

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Adquirir Combustível e Lubrificante. Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	12	R\$ 316,13	R\$ 316,13	R\$ 3.793,56
*** Não planejado / utilizável *** Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	1	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 0,05
			Total	R\$ 316,18	R\$ 3.793,61

GASTOS ADMINISTRATIVOS - OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
---------------------	-------------	------------	------------	--------------------	-------------

Adquirir Material de Expediente para a execução do Serviço de Saúde. Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	12	R\$ 83,33	R\$ 83,33	R\$ 999,96
*** Não planejado / utilizável *** Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	1	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,04
			Total	R\$ 83,37	R\$ 1.000,00

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Pagar Gêneros Alimentícios. Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	12	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 3.999,96
*** Não planejado / utilizável *** Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	1	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,04
			Total	R\$ 333,37	R\$ 4.000,00

MATERIAIS- MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA/UNIFORMES

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Adquirir Material de Higiene, Limpeza e Descartável. Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	12	R\$ 166,66	R\$ 166,66	R\$ 1.999,92
*** Não planejado / utilizável *** Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	1	R\$ 0,08	R\$ 0,08	R\$ 0,08
			Total	R\$ 166,74	R\$ 2.000,00

BENS E MATERIAIS PERMANENTES - OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Adquirir Material Permanente para a execução do Serviço de Saúde. Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	12	R\$ 308,33	R\$ 308,33	R\$ 3.699,96
*** Não planejado / utilizável *** Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	1	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,04
			Total	R\$ 308,37	R\$ 3.700,00

GASTOS ADMINISTRATIVOS - MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCÓPIAS

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Adquirir Material de Expediente para a execução do Serviço de Saúde. Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	12	R\$ 83,33	R\$ 83,33	R\$ 999,96
*** Não planejado / utilizável *** Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	1	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,04
			Total	R\$ 83,37	R\$ 1.000,00

MATERIAIS - OUTROS MATERIAIS

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Pagar Uniformes Período: janeiro/2025 á dezembro/2025	1	12	R\$ 83,33	R\$ 83,33	R\$ 999,96
*** Não planejado / utilizável *** Período: janeiro/2025 á dezembro/2025	1	1	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,04
			Total	R\$ 83,37	R\$ 1.000,00

MATERIAIS - OUTROS MATERIAIS

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Pagar EPIS Período: janeiro/2025 á dezembro/2025	1	12	R\$ 41,82	R\$ 41,82	R\$ 501,84
*** Não planejado / utilizável *** Período: janeiro/2025 á dezembro/2025	1	1	R\$ 0,03	R\$ 0,03	R\$ 0,03
			Total	R\$ 41,85	R\$ 501,87

MATERIAIS - OUTROS MATERIAIS

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Adquirir Equipamentos, Materiais e Jogos de Reabilitação. Período: janeiro/2025 á dezembro/2025	1	12	R\$ 33,33	R\$ 33,33	R\$ 399,96
*** Não planejado / utilizável *** Período: janeiro/2025 á dezembro/2025	1	1	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,04
			Total	R\$ 33,37	R\$ 400,00

MATERIAIS - OUTROS MATERIAIS

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Pagar material de Enfermagem. Período: janeiro/2025 á dezembro/2025	1	12	R\$ 83,33	R\$ 83,33	R\$ 999,96
*** Não planejado / utilizável *** Período: janeiro/2025 á dezembro/2025	1	1	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,04
			Total	R\$ 83,37	R\$ 1.000,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Contratar de Outros Serviços Terceiros (incluindo Educador Físico) - pessoa Física e Jurídica Período: janeiro/2025 á dezembro/2025	1	12	R\$ 4.069,00	R\$ 4.069,00	R\$ 48.828,00
			Total	R\$ 4.069,00	R\$ 48.828,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Contratar Capacitações Profissionais. Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	12	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 3.999,96
*** Não planejado / utilizável *** Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	1	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,04
			Total	R\$ 333,37	R\$ 4.000,00

RECURSOS HUMANOS - SALÁRIOS E ORDENADOS (EXCETO DIRETORIA)

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Contratar os profissionais que executarão o Serviço de Habilitação e Reabilitação em Saúde, Administrativo e de Apoio Administrativo. Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	12	R\$ 109.364,28	R\$ 109.364,28	R\$ 1.312.371,36
*** Não planejado / utilizável *** Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	1	R\$ 0,07	R\$ 0,07	R\$ 0,07
			Total	R\$ 109.364,35	R\$ 1.312.371,43

RECURSOS HUMANOS - 13º SALÁRIO

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Pagamento de 13º Salários Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	12	R\$ 9.942,20	R\$ 9.942,20	R\$ 119.306,40
*** Não planejado / utilizável *** Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	1	R\$ 0,09	R\$ 0,09	R\$ 0,09
			Total	R\$ 9.942,29	R\$ 119.306,49

RECURSOS HUMANOS - FÉRIAS

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Pagamento de Férias Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	12	R\$ 13.444,05	R\$ 13.444,05	R\$ 161.328,60
*** Não planejado / utilizável *** Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	1	R\$ 0,03	R\$ 0,03	R\$ 0,03
			Total	R\$ 13.444,08	R\$ 161.328,63

RECURSOS HUMANOS - INSS

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
---------------------	-------------	------------	------------	--------------------	-------------

Pagamento de Guia INSS Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	12	R\$ 13.004,80	R\$ 13.004,80	R\$ 156.057,60
*** Não planejado / utilizável *** Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	1	R\$ 0,08	R\$ 0,08	R\$ 0,08
			Total	R\$ 13.004,88	R\$ 156.057,68

RECURSOS HUMANOS - FGTS

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Pagamento de Guia FGTS Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	12	R\$ 11.797,32	R\$ 11.797,32	R\$ 141.567,84
*** Não planejado / utilizável *** Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	1	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 0,05
			Total	R\$ 11.797,37	R\$ 141.567,89

RECURSOS HUMANOS - IRRF

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Pagamento de Guia IRRF Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	12	R\$ 5.432,03	R\$ 5.432,03	R\$ 65.184,36
*** Não planejado / utilizável *** Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	1	R\$ 0,08	R\$ 0,08	R\$ 0,08
			Total	R\$ 5.432,11	R\$ 65.184,44

MATERIAIS - OUTROS MATERIAIS

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Adquirir Material de Manutenção para a execução do Serviço de Saúde. Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	12	R\$ 83,33	R\$ 83,33	R\$ 999,96
*** Não planejado / utilizável *** Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	1	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,04
			Total	R\$ 83,37	R\$ 1.000,00

XXI- CRONOGRAMA DESEMBOLSO

Data Desembolso	Valor do Repasse
janeiro/2025	R\$ 189.000,00
fevereiro/2025	R\$ 189.000,00
março/2025	R\$ 189.000,00

abril/2025	R\$ 189.000,00
maio/2025	R\$ 189.000,00
junho/2025	R\$ 189.000,00
julho/2025	R\$ 189.000,00
agosto/2025	R\$ 189.000,00
setembro/2025	R\$ 189.000,00
outubro/2025	R\$ 189.000,00
novembro/2025	R\$ 189.000,00
dezembro/2025	R\$ 189.000,00

XXII– INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

01/01/2025 á 31/12/2025

XXIII– MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Monitoramento do Serviço de Reabilitação/Habilitação seguirá as normas vigentes e o Instrutivo de Reabilitação/2020, sendo efetuado pelo Ministério da Saúde (MS), conforme quantitativos mínimos de produtividade estabelecidos pelo SUS e a carga horária mínima profissional estabelecida para o CERII Reabilitação Física e Intelectual. Além da utilização pelo serviço de instrumentais como:

- * Pesquisa de satisfação e Qualidade dos Serviços e de Satisfação dos Usuários
- * Plano de Trabalho
- * Protocolo de Avaliação de Funcionalidade
- * Prontuário Único - Registro Diário das Intervenções
- * Documentos Contábeis

Jaboticabal - SP, 28 de fevereiro de 2025



Humberto Montans Bellodi


RENATA BUZOLLI
Oficial Administrativo

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL
Avenida Arthur Verri, 191, Nova Jaboticabal, Jaboticabal-SP
CNPJ: 45.337.185/0001-62
(16)32097777

Presidente da OSC
CPF 05*.***.721-*0

Renata Buzoli
Oficial Administrativo
CPF 14*.***.980-*6



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02.07/2022

SÉTIMO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JABOTICABAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE DE JABOTICABAL, VISANDO A COMPLEMENTAÇÃO E O APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE PRESTADA PELO SUS NO MUNICÍPIO DE JABOTICABAL, MEDIANTE O OFERECIMENTO À CLIENTELA SUS DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO FÍSICA E REABILITAÇÃO INTELECTUAL, CONFORME HABILITAÇÃO COMO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO – CER TIPO II

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE JABOTICABAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, Esplanada do Lago “Carlos Rodrigues Serra” nº 160, Vila Serra, inscrita no CNPJ nº 50.387.844/0001-05, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **EMERSON RODRIGO CAMARGO**, por meio da **Secretaria Municipal da Saúde**, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, gestora, no Município, do Sistema Único de Saúde – SUS, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, **DIEGO CASSIO RAFAEL BRAULINO NOGUEIRA**, brasileiro, portador do RG. Nº 40.376.878-0 e do CPF nº 336.050.908-00, com sede na Travessa Sete de Setembro, nº 59 – Centro, Jaboticabal – SP, CNPJ nº 50.387.844/0001-05 e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaboticabal, com sede nesta cidade, na Rua Professora Ana Ramos de Carvalho nº 691, inscrita no CNPJ sob nº 45.337.185/0001-62, doravante denominada **COLABORADORA**, neste ato representada por seu Presidente **HUMBERTO MONTANS BELLODI**, brasileiro, portador do RG nº 11.520.392 e CPF nº 058.957.218-00, RESOLVEM celebrar este instrumento, nos termos abaixo elencados:



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que instituiu o Piso da Enfermagem, a Portaria GM/MS 1677, de 26/10/2023 e outras subsequentes, que estabelecem a forma de repasse aos profissionais contemplados, faz-se necessário firmar este instrumento para assegurar que os recursos financeiros sejam repassados e aplicados de maneira eficiente e transparente.

E, observada a permissão legal e ausência de prejuízo ao interesse público, a Administração resolve em comum acordo com a Colaboradora, firmar o Sétimo Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 02/2022, celebrado entre as partes, tudo em conformidade com o interesse público e nos termos das cláusulas que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O município repassará para a Colaboradora, o valor recebido através do Fundo Nacional de Saúde, referente à complementação do Piso da Enfermagem, até o 25º dia de cada mês, respeitando o montante apurado pelo Ministério da Saúde, com base nas informações constantes no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde);

1.1) O valor apurado para cada profissional cadastrado é de responsabilidade do Ministério da Saúde, devendo a Colaboradora repassar para seu profissional o valor devido;

1.2) O não repasse da verba destinada à complementação salarial do Piso da Enfermagem pelo Ministério da Saúde, não obriga o município a arcar com tais despesas.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do presente termo de Aditamento é de **R\$ 4.247,37 (quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos)**, a ser pago com recursos do governo Federal, através de repasse junto ao Fundo Nacional de Saúde, teto MAC;

CLÁUSULA TERCEIRA: Faz parte do presente Termo de Aditamento o Plano de Trabalho, contante no processo administrativo nº 8381-/2021, às folhas 256 à 260;

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de vigência deste instrumento é de **03 (três) meses**, sendo de **01 de março de 2025 até 31 de maio de 2025**, ou enquanto perdurar o repasse do Ministério da Saúde.

Continuam a vigor as demais cláusulas do pacto original, que não conflitem com este termo.



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

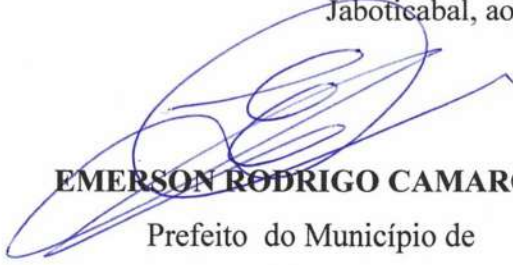
GESTOR: Thais da Silva Bassi

FISCAL: Thais da Silva Bassi

As partes elegem o foro da Comarca de Jaboticabal, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

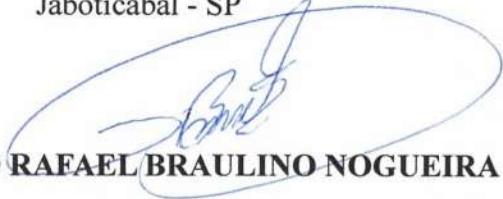
Assim em comum acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Jaboticabal, aos 17 de março de 2025



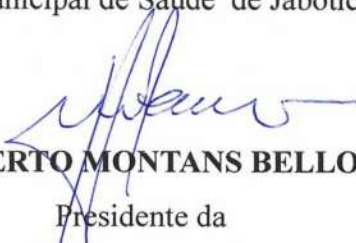
EMERSON RODRIGO CAMARGO

Prefeito do Município de
Jaboticabal - SP



DIEGO CASSIO RAFAEL BRAULINO NOGUEIRA

Secretário Municipal de Saúde de Jaboticabal-SP



HUMBERTO MONTANS BELLODI

Presidente da

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaboticabal-SP

Testemunhas:

1ª)  _____

2ª)  _____